

A Imprensa

Os grandes pensamentos
nascem do coração.

VAUVENARGUES

Director—José Passos Filho

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRALENSE

Collaboradores diversos

ANNO III

Ceará-Sobral, 30 de Março de 1927

NUM. 128

66 **A** ORDEM" como sempre mentio, miseravelmente, afirmando que o Director desta folha serviu como Secretario *ad-hoc* numa das eleições da Camara Municipal, para renovação do mandato dos vereadores.

A eleição para vereadores realizou-se em Maio de 1924.

Como poderia o nosso Director que sahio desta cidade em Junho de 1922 e regressou em fins de Outubro de 1924, servir de secretario *ad-hoc* na dita eleição?

Os da "A Ordem" que pezem mais o que dizem e fiquem com o que é seu—"noção mais vasta e refinada do cynismo"—publicando sempre os resultados das farças eleitoraes, do seu partido no que são "uzeiros e vezeiros".

Ao orgam conservador que tão cedo esqueceu a eleição da celebre Camara do Papocú, não tem autoridade moral para falar em eleições fraudulentas, por que entre as muitas que tem encampado, figura esta, que fizeram na terceira secção, tres dias depois da eleição, quando se certificaram da incompatibilidade do candidato official de seu Partido, o Cel. Alarico Alverne.

"Attentado eleitoral, fraude inominavel" de que diz encher-nos a bocca, é esta farça inqualificavel que, fatalmente, expõe ao insuccesso e ao ridiculo um seu amigo que, se melhor avisado andasse, não teria accedido para o seu nome votação tão vergonhosa.

A "A Ordem" é facil provar se a terceira secção funcionou legalmente na eleição de domingo, 20 do corrente.

Damo-nos por satisfeitos se publicar os testemunhos com firmas reconhecidas do Revdmo Padre Fortunato Alves Linhares, Prefeito Municipal e Dr. José Clodoveu de Arruda Coelho, Juiz de Direito interino, que serviu de Presidente da primeira e unica secção que funcionou, na qual votaram, successivamente, os eleitores da segunda e terceira secções.

Do contrario, mais uma vez, ficará desmoralizado o orgam conservador.

AGRADECIMENTO

Antonio Rodrigues Martins vem mui respectosamente agradecer ao Dr. Ossian de Aguiar a operação, com brilhante exito, que fez na sua genitora Da. Philomene Rodrigues Monção, residente em São Lourenço, deste municipio.

São Lourenço, 30-3-26.

ANTONIO RODRIGUES MARTINS

Telegrammas

Fortaleza, 25—Causou má impressão as declarações do Cel. Vicente Saboya, na Bahia, dizendo ter o Desembargador Moreira da Rocha, Presidente do Estado assegurado garantias no pleito federal ultimo.

Fortaleza, 25—Foi exonerado, a pedido, o Deputado Jorge Moreira, da Rede de Viação cearense, aonde se dizia engenheiro.

Fortaleza, 25—Os deputados H. Firmeza, Manuelito Moreira e José Peixoto, embarcarão no dia 30 do fluente para o Rio de Janeiro.

Fortaleza, 25—O Senador João Thomé, chefe do Partido Democrata, embarcará no dia 4 de Abril para o Rio de Janeiro.

Fortaleza, 25—Continuam os comentarios sobre a fallencia de Camillo & Cia para evitar a fallencia de Alcides Santos que procura concordata parecendo que será aceita pelos seus credores.

Fortaleza, 25—O Dr. Washington Luiz, Presidente da Republica pedirá logo com a abertura do Congresso, a anistia geral para os revoltosos.

Fortaleza, 25—Está assentado o augmento dos deputados federaes.

Fortaleza, 25—Pediram licença ao Tribunal os Desembargadores Luiz Gonzaga, sendo inteiramente Substituto pelo Dr. Felizmino Norberto, Juiz da 1ª Vara desta capital.

Fortaleza, 28—Audaciosos gatunos penetraram ante-hontem pela manhã numa casa de joias da firma Krauser, a Praça do Ferreira, fazendo um furto superior a oitenta contos de reis.

Fortaleza, 28—Alcides Santos cuja fallencia foi requerida, apresentou uma concordata propondo pagar com o abatimento de trinta por cento no prazo de oito mezes.

Fortaleza, 28—A imprensa continua se occupando dos escandalos da repartição de aguas e esgotos desta capital.

DIVERSAS

Prestou compromisso do cargo de 3º Supplente do Juiz Substituto da Comarca, o nosso prezadissimo Adalberto Musli de Paiva.

ALTA NOVIDADE

em voiles suisso estampado, crêpe trebeux, seda vegetal, marquissete, crepes de seda e muitos outros artigos de fino gosto a preços reduzidissimos, ceberam:

J. LIBERATO & FILHO

Registo Social

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:

25—O nosso mui distincto amigo e correligionario Manoel Viana, da firma P. Aragão & Cia, desta praça.

—A exma Sra. Da. Domizinha Fontenelle Rodrigues, dignissima consorte do nosso valoroso amigo Cel. Julio Lima Rodrigues, influente politico democrata.

—A prendada senhorita Odette Oliveira, irmã do nosso devotado amigo Alberto Oliveira, digno Collector Federal, em S. Benedicto.

29—A intelligente menina Cleide querida filha do nosso distincto amigo Walmore Cavalcante.

NOMEAÇÃO

Foi nomeada professora interina das escolas reunidas da Villa de Ipuieras a exma. sra. da. Aldegunda Moreira, dilecta filha do nosso prezado amigo Cel. Valdevino Moreira, ali residente.

VIAJANTES

Rev. Pe. JANUARIO CAMPOS—Esteve nesta cidade o nosso prezado amigo Revdmo. Padre Januario Campos, operoso vigario de Palma.

Cel. BAHE' MACEDO—Andou entre nós a negocio de seu particular interesse o nosso distincto amigo Cel. Bahé Macédo, opulento commerciante em Ubajara.

Cel. VICENTE FERNANDES—Demorou-se nesta cidade, o nosso apreciado amigo Cel. Vicente Fernandes, residente em Santo Antonio da Meruoca.

Cel. JOSE' THEOPHILO—Distinguio-nos com a sua amavel visita o nosso distincto amigo Cel. José Theophilo, operoso commerciante em Pires-Ferreira, aonde gosa de real conceito.

ANTONIO FELIX—Regressou de Fortaleza aonde fôra em tratamento de saúde, o nosso bom amigo Antonio Felix.

São os nossos votos por que tenha o digno amigo feito optima viagem. —Seguiu para o Rio de Janeiro em cujo commercio vae exercer a sua actividade, o nosso joven amigo José Gentil Ferreira Gomes, filho do nosso prezado amigo Cel. Gentil Ferreira Gomes.

Cel. OBED IAMARAL—Acha-se nesta cidade a negocio de seu particular interesse, o nosso prezado amigo Cel. Obed Amaral, Prefeito eleito de S. Benedicto, onde reside e é largamente estimado.

ANTONIO JM. DE AZEVEDO—Esteve entre nós o nosso distincto amigo sr. Antonio Joaquim de Azevedo, commerciante residente em Pacujá.

PREÇOS DE RECLAME

19\$000

1 Relogio nickel Roskoff

MARCA GARANTIDA

Casa Estrella

(6-52)

Factos da Guerra

Iniciaremos no proximo numero desta folha a publicação baseada em diversos auctores dos factos summamente importantes do grande conflicto mundial, iniciado em Julho de 1914 e terminado em Novembro de 1918, que ensanguentou o planeta, fez retroceder de seculos a civilização e de que resultou funda transformação politica, economica e historica, no mundo.

Nesta rezenha, entre todos, nos ministra os melhores dados, o illustre governador da praça de Belfort, general Thévénét.

ELEIÇÃO AMBULANTE

Consta-nos que, na semana passada, o livro da farça conservadora, pertencente a terceira secção, esteve recebendo assignaturas dos eleitores em Meruoca, Cariré e Tapuyo.

Por este motivo, ao que consta, o escrivão que a secretariou, só ante-hontem deu a certidão pedida pelo candidato Joaquim Liberato de Carvalho.

TIJOLLOS de adubo e ladrilho, telhas, ven e a preços modicos, em pequenas e grandes quantidades, José Bezerra de Menezes á rua Santo Antonio, 14—Sobral.

(1-6)

A eleição Municipal

Os vereadores eleitos

Os candidatos a vereadores eleitos na eleição de domingo, 20 do corrente, recommendam ao publico em geral para fazer suas compras no Zépaulo, que está vendendo barato. Para prova, eis-o: 1 lata de creolina 2\$000, 1 dita de manteiga de 250 grams. 2\$000, 1 kilo de café 3\$500, 1 casal de prato de agath 1\$900 e os artigos seguintes: soda caustica, breu, arsenico, alvaiade, oleo, linhaça, pixe, cré, verde, ocre, vermelhão, rôxo, zarção, dourado, prateado, azul, preto, secante, tinta para tingir em casa, de diversos fabricantes, vela branca, espermacete, pregos caíbral, ripal, coital e caixal, tarracha de todos os tamanhos, taxa, grampo para cerca, machado, foice e enchada, urinós, tijella e bacia de agath, balança howe para algodão, relógio de parede americano, couza chic, e de algebeira, estampas e vultos de São Raymundo, São José, Santo Antonio, São Geraldo, São Francisco, Coração de Jesus e de Maria, N. S. do Rosario e do Carmo, Therezinha e crucificado

Rua Cel. Ernesto

SOBRAL — CEARÁ

ILEGIVEL

FALANDO à "Gazeta do Ceará" o Deputado Raymundo Arraes, disse que o Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, ao tempo da organização da chapa federal, telegraphou ao Presidente deste Estado no sentido do mesmo incluir o seu nome na chapa federal cearense.

Em resposta ao presidente sulista disse o Desembargador Moreira, que: "lamentava não lhe ser possível attender immediatamente a sua solicitação por ser de todo extranho ás combinações que se desenrolavam em torno da organização da chapa, visto tel-o deixado a discrição dos chefes das principais correntes partidarias do Estado "sob as vistas do sr. Presidente Republica".

Continuando, disse:—"Não deixou de me causar surpresa esta extranha abdicación do sr. Presidente Moreira da Rocha, não tanto por ser ella feita em favor dos chefes politicos do Estado mas sobretudo pela franqueza com que s. excia. declarava que um problema tão intimamente ligado a autonomia do Estado e aos seus interesses mais intimos e peculiares, como a escolha de seus representantes no Congresso, fora posto ao arbitrio e discrição de forças extranhas à vida estadual!

Enrriqueceu-me sobremodo que pelo seu irreflectido telegramma dêsse o meu amigo Desembargador Moreira a um dos politicos mais rigidos e mais esclarecidos do paiz uma tão triste copia de a nossa incompreensão politica e da decadencia de nossos costumes publicos!

Só mais tarde, quando eu já me achava nesta cidade è que vim a saber que o sr. Presidente Moreira da Rocha, alem do sr. Dr. Mattos Peixoto, que, aliás, sobre se impor pelo seu merecimento pessoal à opinião publica do Estado, propugnava pela inclusão, na chapa em conchavo, do nome do seu secretario da fazenda dr. Manoel Theophilo Gaspar!

Foi então que me apercebi da insinceridade das afirmações telegraphicas do Presidente do Ceará... S. Excia não era, como me havia dito, extranho à organização da chapa.

Simplemente, por uma anomalia inexplicavel, s. excia que foi magna pars em tudo, preferiu meter na chapa o nome de um seu adversario politico sisthematico, que por intermedio de um seu irmão, deputado estadual, sempre moveu guerra na Assembléa, á administração do sr. Moreira da Rocha, e votou contra todas as suas reformas; que, na recepção feita ao presidente Washington Luis, pronunciou um discurso contra a propria situação politica sustentada pelo governo estadual; preferiu, digo eu, introduzir na chapa tão declarado adversario a contemplar na mesma o nome de um amigo como eu, que, tendo redigido o manifesto

de lançamento de sua candidatura, sempre o defendi ardorosamente na imprensa, e sempre lhe prestei concurso decidido, na Assembléa do Estado.

Como o sr, acredito que sim: o dr. José Accioly poderia ter influido favoravelmente no sentido da minha apresentação.

... só sobre sua pessoa descaçava a minha confiança. Outros, dentro do partido, poderão ter tido a habilidade de melhor insinuar-se em seu espirito.

Referindo-se ao deputado José Accioly o Dr. Arraes disse: "Não sou dos que applaudem a attitude deste chefe conservador no momento actual. Penso que, pelo conchavo firmado no Rio com os chefes dos seus irreconciliaveis inimigos, elle deu uma prova de evidente despreço a nós outros.

Foi por um effeito inevitavel deste grande erro politico que o dr. José Accioly, tornando desde logo liquido o reconhecimento dos candidatos apresentados em chapa commum com os adversarios, tornou impossivel a defeza das candidaturas legitimas do seu proprio partido e contrariou flagrantemente o pensamento eleitoral nelle predominante.

Alem disso, nunca fiz estadal de prestigio eleitoral junto a directores de partido, que de certo modo ignoram que eu tenho numerosa parentela disseminada em varios municipios do interior do Estado e conto em outros com velhas e solidas amizades, cimentadas por uma larga troca de finezas e attencções reciprocas.

... para todos os outros effeitos, considero-me desligado da politica partidaria do Ceará embora o proposito de não perder o contacto com a opinião livre da minha terra.

Mesmo residindo no Rio para onde pretendo transferirme, logo que o permittam os meus negocios, não perderei de vista o evoluer da vida publica do meu Estado, sobre a qual ainda hei de escrever um livro de analyse e de critica.

O Deputado Arraes alongou-se, ainda, em considerações outras da mais alta relevancia, dizendo por que não aceitou a sua candidatura a Deputação Federal, fallando da probabilidade de exito que alcançaria e pormenorizou a conferencia que teve a respeito com o Padre Cicero grande entusiasta da mesma.

Disse mais que pouco o importava a ameaça de gola, e na Camara "a sua palavra, ainda livre, se havia de erguer perante a nação para estigmatizar de modo duradouro tão monstruoso attentado, caso se pretendesse levar a effeito".

NOTAS PROMISSORIAS
Vende-se na
Typographia da "Lucta".

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

Fundado a 8 de Janeiro de 1921

Sede em Sobral—Ceará—Rua do Marinho n. 7—(Edificio Proprio)

CAPITAL SUBSCRIPTO 378.500\$000
CAPITAL REALIZADO 351.810\$000
FUNDO DE RESERVA 59.894\$230

BALANCETE em 28 de FEVEREIRO de 1927 :

ACTIVO

| | |
|--|--------------------|
| Accionistas (Capital a realizar) | 26.690\$000 |
| Letras descontadas | 573.088\$100 |
| Emprestimos em contas correntes garantidas | 641.174\$346 |
| Effeitos em cobrança | 735.663\$390 |
| Effeitos a receber | 130.867\$315 |
| Titulos caucionados | 224.687\$992 |
| Valores caucionados | 5.616\$704 |
| Correspondentes | 37.233\$670 |
| Materiaes de escriptorio | 9.398\$600 |
| Moveis | 16.130\$500 |
| Predio do Banco | 62.103\$660 |
| Moveis & Utensilios | 15.520\$460 |
| Despezas de protestos | 80\$600 |
| Bens hypothecados em liquidação | 36.324\$400 |
| Despesas de liquidação | 941\$900 |
| Acção do Banco Federal de Credito Popular e Agricola do Brasil | 50\$000 |
| Diversas contas | 7.626\$630 |
| CAIXA: em moeda corrente | 46.008\$450 |
| no Banco do Brasil | 44.853\$870 |
| | <u>90.862\$320</u> |
| | 2.614.060\$587 |

PASSIVO

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| CAPITAL | 378.500\$000 |
| Fundo de Reserva | 59.894\$230 |
| Credores por titulos caucionados | 786.201\$850 |
| Credores por titulos em cobrança | 389.596\$990 |
| Titulos descontados | 264.877\$300 |
| DEPOSITOS DIVERSOS: | |
| em conta corrente com juros | 507.139\$440 |
| em conta corrente sem juros | 6.166\$640 |
| a praso fixo | 128.461\$210 |
| Titulos descontados em cobrança | 641.767\$290 |
| Lucros suspensos | 11.973\$000 |
| Dividendos a pagar | 2.649\$735 |
| Fundo de beneficencia | 40.725\$920 |
| Diversas contas | 4.893\$942 |
| | <u>32.078\$330</u> |
| | 2.614.060\$587 |

Sobral, 10 de Março de 1927.

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

IRAPUAN MENDES—Vice-Presidente
JOAQUIM ARAGÃO—Gerente

VIDRO 2\$500

PELOS MUNICIPIOS

PALMA

Debemur morti nos traque

W.F. FALLER
na cura de caspas, espinhas e cravos e pannos e sarna.



para barba, banho, etc. Como dentifricio não tem equal.

Siquera Gurgel Gomez Cia. Ltd.
Fabricantes
Erico de Paiva Motta
Agente (6-25)

As assignaturas d' "A Imprensa" são pagas adiantadamente.

Temos uma concepção erronea a respeito da morte. Se é ella a cassação definitiva da vida animal, è, para o catholico, o principio da vida espirital, o começo da vida eterna. Para a terra volva a substancia organica, que tem consistencia e densidade, o barro tosco que da terra sae. Para Deus regressa o espirito, o sopro divino que, de seus sacrosantos labios emanou.

Nem se dá, no primeiro caso, desassociação da materia, nem, no segundo, decomposição da essencia immaterial da vida humana.

Logo, a morte, sob o ponto de vista da extincção completa e absoluta do ser vivente, não existe, mas sim a transição d'esta para melhor vida.

Estas considerações, adductivas ao pagamento do respeitavel cidadão Manoel d'Almeida Carvalho, tendem a consolar nos do inesperado e doloroso successo.

O homem è, antes de investido de outro qualquer titulo e de exercer outro qualquer direito, filho, e Manoel Carvalho o foi na mais dilatada acepção da palavra. O amor e o respeito filiaes, por isto mesmo que são o primeiro dos laços sociais e o principio dos costumes publicos e privados, foram o primeiro de seus deveres.

Obediente e submisso, nunca discutiu as injunções paternae, e, bem confor-

TOSSE

Catarrhos Bronchite

Toda a pessoa propensa a Debilidade Pulmonar, Enfraquecimento, etc., fará bem tomar a Emulsão de Scott por uma temporada, trez ou quatro vezes ao anno commecendo hoje mesmo. Descuidos podem trazer a Tuberculose ou outras enfermidades difficis de curar. Não experimente:— tome sómente a legitima



De Puro Oleo de Fígado de Bacalhao da Noruega, com hypophosphites.

tado, jamais causou a seus progenitores o menor desgosto. Era o idolo do lar. Eis o filho.

Marido, era o chefe perfeito da sociedade conjugal. Dominio sem arrogancia, ordens distarçadas na effusão de uma voz branda e suave e no diffundir de um sorriso, meigo não dirigia á sua doce e terna companheira uma censura, sequer uma palavra aspera ou menos cortez.

De genio placido e sereno, convertera a sua casa n'uma mansão de delicias e de felicidade tranquilla. Não se ouvia ali a inflexão de uma voz, que não fosse modificada por uma caricia; não se visionava um gesto, que não fosse uma manifestação de affecto, um expoente de afago.

Eis o esposo.

Casado ha oito annos, tinha apenas quatro filhinhas, que eram o expletivo do incanto de seu lar.

Um sorriso d'ellas fazia sorrir a sua alma, infundir-lhe coragem na lucta da vida e adomecer-lhe, poventura, os pezares de antanho. Sofria com as fillas, cujo bem estar constituiria o ideal, o substracto de sua vida. Um gemido doloroso e plangente que desprendessem, ou uma lagrima suspeita que derramassem, compungiam-no, martyrisavam-no como se prenuncio de um mal latente e de summa gravidade fossem.

Eis o pae.

Extremoso em suas amizades, servicial, dedicado, prestante, è possível que pudesse ser limitado nunca, porém, excedido. Inimigos não os possuia.

Se uma pequena desaffeição, que aliás não se objectivou, ensombrou as suas relações amigaveis, a culpa lhe não pôde ser attribuida. Homem de brío e pendor dur, não podia deixar de accorrer em defesa de sua dignidade, e o proprio contendor hoje a redime.

Alma grande e coração de elite, Manoel Carvalho não conhecia a linha, que nos homens vulgares, divide a amizade do sacrificio, e isto diz tudo.

Eis o amigo.

Politico, militou nas fileiras do partido democrata, e respeitando as opiniões de seus adversarios, não transigia com as suas.

Não fazendo alarde de sua philanthropia nunca recusou o seu concurso aos emprehndimentos que dissessem respeito ao progresso local.

Era caridoso; ao ponto de algumas familias pobres viverem ás suas expensas.

Sem embargo de trabalhador e activo, deixou poucos haveres, mas adquiridos honradamente, e cuja posse não envergonhára os seus herdeiros.

Homem verdadeiro, teve o prazer de ver respeitada a sua palavra de ferro, e tão justo era que, quer em caracter publico ou privado, nunca se poz em duvida a sua rectidão.

Era catholico convencido, e, nos seus ultimos momentos, recebeu o conforto da religião.

Eis o cidadão.

Quem ha por ahí, que no seu fôto, intimo se possa inculcar de bom filho bom esposo, bom pae, bom amigo e bom cidadão!

Para gloria de Manoel Carvalho, bem poucos poderão responder a esta simples pergunta!

Requiescat in pac, querido amigo.

Manoel d'Almeida Carvalho, filho do Capm. Antonio Francisco de Carvalho e de sua primeira mulher D. Ricarda Moreira de Carvalho, nasceu a 25 de Dezembro de 1895. Casou a 16 de Junho de 1919 com a exma. Senhora D. Francisca Moreira de Carvalho e falleceu no dia 3 do corrente, victima, ao que parece, de uma congestão intestinal.

Os nossos sinceros pesames ao pae, mulher, irmãos, cunhados e sogro do fallecido.

Palma, Março—1927. Correspondente

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

Fundado a 8 de Janeiro de 1921

Sede em SOBRAL—Rua do Marinho n. 7 (Edificio Proprio)

CAPITAL SUBSCRIPTO 378.500\$000
CAPITAL REALIZADO 251.360\$000
FUNDO DE RESERVA 59.893\$050

BALANCETE em 31 de JANEIRO de 1927 :

ACTIVO

| | |
|--|----------------|
| Accionistas | 27.140\$000 |
| Devedores por titulos em cobrança | 699.874\$000 |
| Letras descontadas | 548.412\$260 |
| Contas correntes garantidas | 645.699\$776 |
| Letras a cobrar de conta alheia | 175.171\$265 |
| Letras a cobrar em caução | 243.781\$712 |
| Valores caucionados | 6.766\$704 |
| Correspondentes | 36.256\$410 |
| Materiaes de escriptorio | 9.393\$700 |
| Moveis | 16.130\$500 |
| Bens de Raiz | 62.103\$660 |
| Moveis & Utensilios | 15.520\$460 |
| Despezas de protestos | 80\$600 |
| Bens hypothecados em liquidação | 36.324\$400 |
| Despesas de liquidação | 941\$900 |
| Acção do Banco Federal de Credito Popular e Agricola do Brasil | 50\$000 |
| Diversas contas | 4.146\$010 |
| CAIXA | 65.577\$650 |
| | 2.593.371\$007 |

PASSIVO

| | |
|----------------------------------|----------------|
| CAPITAL | 378.500\$000 |
| Fundo de Reserva | 59.893\$050 |
| Credores por titulos caucionados | 722.426\$720 |
| Credores por titulos em cobrança | 392.422\$460 |
| Titulos redescotados | 259.305\$300 |
| Contas correntes com juros | 528.721\$060 |
| Contas correntes sem juros | 39.847\$970 |
| Depositos a praso fixo | 125.425\$550 |
| Titulos descontados em cobrança | 11.975\$000 |
| Lucros suspensos | 2.643\$735 |
| Dividendos | 40.736\$000 |
| Fundo de beneficencia | 4.893\$942 |
| Diversas contas | 26.580\$420 |
| | 2.593.371\$007 |

Sobral, 10 de Fevereiro de 1927.

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

ORIANO MENDES—Presidente
JOAQUIM ARAGÃO—Gerente

CARTÕES, ENVELOPPES, FACTURAS, MEMORANDUNS E DUPLICATAS—Imprimem-se nesta Empreza.

Engenho STAMATO

E' o unico engenho moderno, de insuperavel valor, exposto na Exposição do Centenario, onde lhe foi conferido o GRANDE PREMIO. Os afamados ENGENHOS STAMATO para moagem de canna de assucar são fabricados em S. Paulo, com material de primeira qualidade, com observações e experiencias de milhares de fazendeiros que approvam a superioridade dos ENGENHOS STAMATO, não só pela sua solida resistencia como tambem pela maior percentagem de garapa, e sua simplicidade constitue uma grande economia, por não ter engrenagens nem vira bagaço e nem eixos fundidos nos cylindros. Temos engenhos sempre promptos para força animal, hydraulica a vapor e a electricidade. Os ns. 1, 2 e 3 transportam-se com facilidade a lombo de animaes. Os ENGENHOS STAMATO são privilegiados e premiados em diversas exposições com 11 medalhas.

A COMPANHIA INDUSTRIAL «ENGENHO STAMATO»

Está trabalhando com toda actividade, para fornecimento de engenhos na proxima moagem de canna, e funciona com officinas mechanicas e fundição á rua Santa Rosa e do Gazometro. 17—A. Qualquer pedido, por carta ou telegrama será immediatamente attendido. CAIXA POSTAL 429—END. TELEGR. STAMATO—SÃO PAULO. 5—12

As assignaturas d' «A Imprensa» ENVELOPPES, blocos para cartas são pagas adiantadamente. Imprimem-se AQUI.

— FLORA CEARENSE —

Elixir Depurativo Vegetal

— FORMULA INDIGENA —

EXTRAHIDA EXCLUSIVAMENTE DE PLANTAS SILVESTRES, BATATAS E RAIZES MEDICINAES, A 1 POR CENTO, DE CADA ESPECIE, E 15 POR CENTO DE ALCOOL; NÃO CONTEM DROGAS.

Esta formula é a unica e a mais infallivel contra syphilis, impureza do sangue, molestia da pelle e rheumatismo agudo, articular ou gotoso. Tem produzido grandes effeitos na Morféa ou mal de Hansem, desaparecendo as placas encarnadas ou roxas, e vermelhidões do rosto e do corpo.

O doente atacado dessa terrivel molestia, continuando o tratamento por meio dessa formula, é provavel obter a cura completa. Quando todos os remedios falharem experimentem o ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL anunciado por DANIEL PEREIRA DE CARVALHO. Approvado e registrado pela Saude Publica sob o n.º 107. E' de effeito mais rapido do que qualquer outro.

DEPURA, FORTALECE, FERTILISA O SANGUE E ENGORDA.

Soberano contra veneno das cobras, é bastante quadruplicar a dose para combater immediatamente o envenenamento conforme attestados recebidos de varias localidades.

— PREÇOS —

Duzia 60\$000 Vidro 6\$000

Pelo correio para porte e registro mais 2\$000

PEDIDOS DIRECTOS A Daniel P. de Carvalho

Praça Boa Vista n. 25—Cidade de SOBRAL—Estado do Ceará

Mais uma especialidade do ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL, formula indigena

A pessoa que estiver usando esse prodigioso Elixir para syphilis, rheumatismo, impureza do sangue, molestia na pelle, ou outras molestias de origem syphilitica, sendo atingido por uma cobra cascavel, está livre da morte, porque o sangue reage o veneno com a acção das raizes e batatas medicinaes contra veneno das cobras; que contem a Formula do ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL; e não estando em uso é bastante tomar 4 colheres de sopa de uma só vez, e no dia seguinte repetir a dose, que elimina immediatamente o veneno.

Um conselho util.—Todos os fazendeiros e homens que trabalham no campo e lavoura devem ter em casa um vidro do Elixir Depurativo Vegetal, para esses casos urgentes, tomem nota hoje mesmo em sua carteira para comprarem na primeira occasião.

A venda nas principaes Pharmacias do E. do Ceará

PARTOS: A "FLUXIDINA" é o unico especifico, por excellencia contra a dôr no trabalho do parto abreviado. E' o medicamento ideal e milagroso das parturientes.

Allivia as dores e facilita o seu curso.

E' approvada e licenciada pelo D. Geral de Saude Publica, do Rio de Janeiro, com grande Premio na Exposição Centenario da Independencia e Medalha de Ouro, pelo Instituto Technico Industrial. Preço de cada vidro Rs 12\$000, pelo Correio mais 3\$000. Laboratorio Pharmacia Thabor—Rua Silva Bueno, 40—A—Ypiranga—Caixa Postal, 1484 SÃO. PAULO 5—12

IPÚ

Felizmente, desta vez, por occasião de ser levada a pantomina de 24 de Fevereiro ultimo, a que seu o nome de eleição, não houve pneu, isto é, não houve intervenção policial graças ao conchavo politico, embora infenso, como sou a taes conchavos.

Em todos os Estados da União dominou a força dos lampos conchavos, conchavados no Rio.

Fallava-se ha poucos dias, aqui, nessas coisas, numa roda, sobre o desrespeito á autonomia dos Estados, dos municipios, e sobre o descanso e menosprezo que se dá ao direito de voto,—que deviam ser mantidos em toda sua plenitude; nisto pondera-nos, pensadamente e com certo sizo o nosso ve-

lho e sizudo camarada capitão Menandro :

«Meus amigos, isto de autonomia de Estado, de municipio e de direito de voto, não passa de palavriado de chimango, de conversa ada; são coisas que já não existem, são letras mortas que, para moralidade de nosso paiz, deviam ser riscadas das Constituições da Republica dos Estados e da lei eleitoral. O governo da União chama a si todos os Estados, e, por sua vez, os presidentes de Estados chamam a si todos os municipios. Quanto ao direito de voto,—adeus minhas encomendas,—não passa de uma farsa, de uma mentira». E continuando, acrescentou o nosso velho Menandro: «Diante do descalabro que vemos, o que devia fazer o governo central, embora mesmo retrogadando um pouco era voltarmos ao tempo primitivo. O governo central, em lugar das taes eleições, nomeasse os presidentes de Estados e

os representantes dos mesmos Estados no Congresso e no Senado Federal, e os Presidentes de Estados, que nomeassem os seus deputados estaduais, os prefeitos e vereadores das Camaras respectivas, e quanto a lei eleitoral, que se jogue à cesta de papeis inúteis. Isto seria mais consentaneo e mais correcto; os politicos, porem, que cavassem as suas nomeações.

Dissolveu-se a roda e despidiu-se o capitão Menandro.

IPU' 18/3/927.

CORRESPONDENTE

Ha nesta cidade um grave abuso, um erro, que, em bem da moralidade e da boa marcha da administração policial, precisa ser corrigido.

Eil-o: Sempre que o Delegado Militar de Ipú retira-se ou ausenta-se do termo, passa, antes, o exercicio do cargo ao Subdelegado de Policia, e a disposição deste põe a força policial !!

Ha um anno, seguramente que vem se repetindo este inominavel abuso, e de balde têm sido nossas ponderações a respeito.

Ora, ninguém absolutamente ignora que, na falta ou impedimento do Delegado Militar, assume o exercicio o Delegado de Policia, independentemente que se lhe passe o exercicio na falta ou impedimento do delegado de Policia assume o exercicio do cargo o seu substituto legal.—o 1.º Supplente do Delegado de Policia, na falta ou impedimento deste, assumirá o exercicio o 2.º Supplente; na falta ou impedimento deste, assumirá o 3.º Supplente, e, somente, na falta ou impedimento deste, assumirá o Sub-delegado de Policia. E' isto que é de direito.

Entanto, em Ipú, onde a civilisação já devia tocar de perto, há politicos acciolytistas, já se vê, que mandam o subdelegado assumir o exercicio sempre que se auzenta o Delegado Militar.

D'ahi a anarchia policial, nesse tocante. Felizmente, porem, ainda não appareceu nenhum feito, inquerito etc. em juizo, procedido pelo Sub-delegado de Policia.

Esse abuso não pôde, não deve continuar; pois, alem do mais, é uma vergonha para Ipú e para os seus derigentes politicos.

Ipú, 23-3-27

Correspondente

CLUB PATEK PHILIPPE

CATA PATENTE N. 1

Gongolo Laborlanu & Decourt
Rua da Quitanda n. 81 - Rio de Janeiro
Procurae hoje mesmo fazer uma inscripção no Club Patek Philippe, com o agente nesta zona A. LIMA FILHO
End. Tel. "Alimafilho" (24)
CAMOCIM-CEARA

NOTAS PROMISSORIAS
Vende-se na
Typographia da "Lucta"

SOLDA OXY-ACETYLENO

Na UZINA Electrica

SOLDAM-SE aqui as peças quebradas de

Ferro fundido, ferro batido, bronze, latão, cobre e outros metaes pelo processo de solda oxy-acetyleno.

Soldam-se sinos, engenhos, etc.

Preços razoaveis

A tratar na UZINA Electrica com

ALBERT SCHMITT
SOBRAL - CEARA

3)

Mesa de Rendas Estaduaes

EDITAIS

(Continuação)

De ordém do Illmo. sr. Administrador desta Mesa de Rendas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se estando procedendo ao lançamento do imposto de industria e profissão do corrente anno, neste municipio, de accordo com o regulamento de 29 de Agosto de 1905, e a lei n.º 2.470, de 7 de Dezembro de 1926, verificou-se serem obrigados ao pagamento do referido imposto, os contribuintes constantes da relação infra. O pagamento deverá ser effectuado em duas prestações iguaes, em Maio e Novembro, quando a contribuição exceder de 50\$000, e de uma só vez, em Maio, quando não exceder dessa quantia.

Fica marcado o prazo de quinze dias, a contar desta publicação, para os srs. contribuintes apresentarem nesta repartição as reclamações que julgarem de direito, caso se considerem prejudicados.

Mesa de Rendas Estaduaes do Municipio de Sobral, em 19 de Março de 1927.

PAULO FERREIRA DA PONTE

AMANUENSE

Boulevard D. Pedro II

| | |
|--|---------|
| Manoel Anastasio | |
| T. B. n.º 69 | 38\$500 |
| Adicional 10o/o | 3\$850 |
| Nelson Linhares | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10o/o | 4\$620 |
| Antonio Enães de Vasconcellos | |
| T. B. n.º 69 | 35\$000 |
| N.º 156 (a) | 3\$500 |
| Adicional 10 o/o | 3\$850 |
| João Laurentino de Vasconcellos | |
| T. B. n.º 69 | 63\$000 |
| N.º 156 (a) | 6\$300 |
| Adicional 10o/o | 6\$930 |
| José Julio de Andrade | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10o/o | 4\$620 |
| Manoel Thomé | |
| T. B. n.º 121= | |
| 3a classe | 15\$000 |
| Adicional 10o/o | 1\$500 |

| | |
|--|------------|
| José Brandão | |
| T. B. n.º 121-3a. | |
| classe | 15\$000 |
| Adicional 10o/o | 1\$500 |
| Patriarcha de Lima | |
| T. B. n.º 69 | 35\$000 |
| N.º 156 (a) | 3\$500 |
| Adicional 10o/o | 3\$850 |
| José Gouzaga Linhares | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10 o/o | 2\$310 |
| Onato Rodrigues de Souza | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10o/o | 4\$620 |
| Franc. Solon de Vasconcellos | |
| T. B. n.º 69 | 77\$000 |
| N.º 156 (a) | 7\$700 |
| Adicional 10o/o | 8\$470 |
| Antonio M. Cavalcante | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10% | 4\$620 |
| Pedro Hermano de Vasconcellos | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10o/o | 4\$620 |
| Euelides Feijão | |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10 o/o | 4\$620 |
| Franc. Chagas Lopes | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10% | 2\$310 |
| José Raymundo R. de Lima | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10o/o | 2\$310 |
| José Mendes Carneiro | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10% | 2\$310 |
| Francisco Lourenço Vasconcellos | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10% | 2\$310 |
| Rua Senador Paula | |
| Ernesto Leite & Cia. | |
| T. B. n.º 129 | 2.400\$000 |
| Adicional 10% | 21\$000 |
| João Feijão | |
| T. B. n.º 69 | 469\$000 |
| N.º 156 (a) | 46\$900 |
| Adicional 10o/o | 51\$590 |
| José Alcides Maranhão | |
| T. B. n.º 69 | 149\$000 |
| N.º 156 (a) | 11\$900 |
| Adicional 10 o/o | 13\$090 |

| | |
|---|------------|
| J. Aprijo de M. deiros | |
| T. B. n.º 69 | 147\$000 |
| N.º 156 (a) | 14\$700 |
| Adicional 10o/o | 16\$170 |
| Salgado & Cia. Ltd. | |
| T. B. n.º 67 7a. | |
| classe | 1.000\$000 |
| Adicional 10% | 100\$000 |
| José Pontes & Cia. | |
| T. B. n.º 69 | 770\$000 |
| N.º 156 (a) | 77\$000 |
| Adicional 10% | 81\$700 |
| Erico de Paiva Mouta | |
| T. B. n.º 15-3a | |
| classe | 450\$000 |
| Adicional 10% | 45\$000 |
| O mesmo | |
| T. B. n.º 48 - nota-100\$000 | |
| Adicional 10% | 10\$000 |
| Dr. Mandel Marinho de Andrade | |
| T. B. n.º 115 | 100\$000 |
| Adicional 10% | 10\$000 |
| Raymundo Liberato Sobrinho | |
| T. B. n.º 69 | 175\$000 |
| N.º 156 (a) | 17\$500 |
| Adicional 10% | 19\$250 |
| O mesmo | |
| T. B. n.º 429 (a 200\$000 | |
| Adicional 10 o/o | 20\$000 |
| João Capote | |
| T. B. n.º 15-3a | |
| classe | 450\$000 |
| Adicional 10 o/o | 45\$000 |
| Alberto Chaves | |
| T. B. n.º 69 | 175\$000 |
| N.º 156 (a) | 17\$500 |
| Adicional 10o/o | 19\$250 |
| J. Arruda & Irmão | |
| T. B. n.º 67-7a | |
| classe | 1.000\$000 |
| Adicional 10o/o | 100\$000 |
| M. Evangelista & Cia. | |
| T. B. n.º 67-7a | |
| classe | 1.000\$000 |
| Adicional 10o/o | 100\$000 |
| O mesmo | |
| T. B. n.º 68-6a | |
| classe | 100\$000 |
| Adicional 10o/o | 10\$000 |
| Anthero de Castro | |
| T. B. n.º 69 | 210\$000 |
| N.º 156 (a) | 21\$000 |
| Adicional 10o/o | 23\$100 |
| José Benvidio Cysne | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10 o/o | 2\$310 |
| João Germano da Ponte Netto | |
| T. B. n.º 69 | 175\$000 |
| Adicional 10o/o | 17\$500 |
| Francisco Lopes de Macêdo | |
| T. B. n.º 69 | 63\$000 |
| N.º 156 (a) | 6\$300 |
| Adicional 10o/o | 6\$930 |
| Francisco Romano da Ponte | |
| T. B. n.º 69 | 294\$000 |
| Adicional 10o/o | 29\$400 |
| Adeodato Carneiro & Filho | |
| T. B. n.º 69 | 1.400\$000 |
| Adicional | 140\$000 |
| O mesmo | |
| T. B. n.º 67-7a | |
| classe | 1.000\$000 |
| Adicional 10o/o | 100\$000 |
| J. Frederico Pimentel & Cia. | |
| T. B. n.º 69 | 700\$000 |
| Adicional 10o/o | 70\$000 |
| F. Chagas Barreto | |
| T. B. n.º 69 | 238\$000 |
| Adicional 10o/o | 23\$800 |
| O mesmo | |
| T. B. n.º 74 | 40\$000 |
| Adicional 10o/o | 4\$000 |
| Antonio Gomes de Andrade | |
| T. B. n.º 68-5a | |
| classe | 120\$000 |
| Adicional 10o/o | 12\$000 |
| Manoel Cesar | |
| T. B. n.º 69 | 91\$000 |
| N.º 156 (a) | 9\$100 |
| Adicional 10o/o | 10\$000 |
| Travessa do Xerez | |
| Francisco Mendonça | |
| T. B. n.º 69 | 112\$000 |
| N.º 156 (a) | 11\$200 |
| Adicional 10o/o | 13\$520 |
| Madeso & Irmão | |
| T. B. n.º 67-7a | |
| classe | 1.000\$000 |
| Adicional 10o/o | 100\$000 |

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Autop. Castro | |
| T. B. n.º 69 | 35\$000 |
| N.º 156 (a) | 3\$500 |
| Adicional 10o/o | 3\$850 |
| Francisco Felix da Rocha | |
| T. B. n.º 69 | 56\$000 |
| N.º 156 (a) | 5\$600 |
| Adicional 10o/o | 6\$160 |
| Travessa do Cotevello | |
| M. Aguiar & Cia. | |
| T. B. n.º 15-3a | |
| classe | 450\$000 |
| Adicional 10o/o | 45\$000 |
| José Camerino de Souza | |
| T. B. n.º 106 | 40\$000 |
| Adicional 10o/o | 4\$000 |
| O mesmo | |
| T. B. n.º 27-3a cls | 15\$000 |
| Adicional 10o/o | 1\$500 |
| José Gomes Coelho | |
| T. B. n.º 69 | 105\$000 |
| N.º 156 (a) | 10\$500 |
| Adicional 10o/o | 11\$550 |
| Travessa do Rosario | |
| Joaquim Custodio de Azevedo | |
| T. B. n.º 69 | 56\$000 |
| N.º 156 (a) | 5\$600 |
| Adicional 10 o/o | 6\$160 |
| João Baptista de Oliveira | |
| T. B. n.º 27-3a cls | 15\$000 |
| Adicional 10o/o | 1\$500 |
| Francisco Ramalho de Hollanda | |
| T. B. n.º 27-3a cls | 15\$000 |
| Adicional 10o/o | 1\$500 |
| Alfino Souza | |
| T. B. n.º 113-4a | |
| classe | 15\$000 |
| Adicional 10o/o | 1\$500 |
| Beco Escuro | |
| Orlando Sampaio | |
| T. B. n.º 69 | 105\$000 |
| Adicional 10o/o | 10\$500 |
| Rua Floriano Peixoto | |
| Raymundo Mendes Vasconcellos | |
| T. B. n.º 129 (b 200\$000 | |
| Adicional 10o/o | 20\$000 |
| Rua da Boa fé | |
| Joaquim Lopes de Moraes | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10o/o | 4\$620 |
| João David Quirino | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10o/o | 2\$310 |
| Pedro Paulo de Souza | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10o/o | 2\$310 |
| Rua Comendador Rocha | |
| Francisco Porfirio da Ponte | |
| T. B. n.º 68-2a cat. | |
| 3a classe | 300\$000 |
| Adicional 10o/o | 30\$000 |
| RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO | |
| Everaldo Porto | |
| T. B. n.º 103 | 60\$000 |
| Adicional 10 o/o | 6\$000 |
| O mesmo | |
| T. B. n.º 129 (b) 200\$000 | |
| Adicional 10 o/o | 20\$000 |
| Augusto de Castro | |
| T. B. n.º 2 | 100\$000 |
| Adicional 10 o/o | 10\$000 |
| Domingos Nogueira Borges | |
| T. B. n.º 69 | 38\$500 |
| Adm. 156 (a) | 3\$850 |
| Adicional 10 o/o | 4\$265 |
| João Ferreira Gomes | |
| T. B. n.º -2a. cat. 4a. | |
| classe | 200\$000 |
| Adicional 10 % | 20\$000 |
| Henrique Fernandes | |
| T. B. n.º 68-2. cat 6 | |
| classe | 100\$000 |
| Adicional 10% | 10\$000 |
| RUA VIRIATO DE MEDEIROS | |
| Francisco de Souza Lima | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| Adicional 10o/o | 2\$100 |
| Altino de Souza Esp. Santo | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10o/o | 2\$310 |
| Hygino Pinto de Mesquita | |
| T. B. n.º 69 | 63\$000 |
| N.º 156 (a) | 6\$300 |
| Adicional 10o/o | 6\$930 |

| | |
|--------------------------------------|----------|
| José Gomes de Souza | |
| T. B. n.º 69 | 49\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$900 |
| Adicional 10o/o | 5\$390 |
| Pedro Dias da Ponte | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10o/o | 4\$620 |
| Manoel Thomé | |
| T. B. n.º 121 - 3a classe | |
| | 15\$000 |
| Adicional 10o/o | 1\$500 |
| Raymundo Carneiro dos Santos | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10o/o | 4\$620 |
| João Baptista da Frota | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10o/o | 4\$620 |
| Raymundo Dias de Carvalho | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10o/o | 4\$620 |
| José Herculano de Mesquita | |
| T. B. n.º 69 | 105\$000 |
| Adicional 10o/o | 10\$500 |
| Manoel Epaminondas Vasconcel. | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10o/o | 4\$620 |
| José Dias da Ponte | |
| T. B. n.º 69 | 91\$000 |
| N.º 156 (a) | 9\$100 |
| Adicional 10o/o | 10\$010 |
| Manoel Ferreira de Souza | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10o/o | 2\$310 |
| José Hermano Gomes | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10o/o | 2\$310 |
| Pedro Dutra Pereira | |
| T. B. n.º 69 | 21\$000 |
| N.º 156 (a) | 2\$100 |
| Adicional 10 o/o | 2\$310 |
| Henrique Gomes de Souza | |
| T. B. n.º 69 | 42\$000 |
| N.º 156 (a) | 4\$200 |
| Adicional 10o/o | 4\$620 |
| Francisco Gomes de Oliveira | |
| T. B. n.º 121 3a cls | 15\$000 |
| Adicional 10o/o | 1\$500 |
| Plutarcho R. de Lima | |
| T. B. n.º 2 | 100\$000 |
| Adicional 10o/o | 10\$000 |
| RUA CEL. JOSÉ SABOYA | |
| João de Maria Linhares | |
| T. B. n.º 68-2a cat. | |
| 2a cls | 400\$000 |
| Adicional 10o/o | 40\$000 |
| Vicente Maria Linhares | |
| T. B. n.º 63-2a | |
| cat - 61 cls | 100\$000 |
| Adicional | 10\$000 |
| Antonio Felix Ibiapina | |
| T. B. n.º 27 - 3a cls | 15\$000 |
| Adicional 10o/o | 1\$500 |
| Carlos Magalhães | |
| T. B. n.º 52 | 50\$000 |
| Adicional 10o/o | 5\$000 |
| Raymundo Nonato Camerino | |
| T. B. n.º 27-2a cls | 25\$000 |
| Adicional 10o/o | 2\$500 |
| Ponte & Coelho | |
| T. B. n.º 69 | 420\$000 |
| Adicional 10o/o | 42\$000 |
| Craveiro Filho | |
| T. B. n.º 122 | 175\$000 |
| Adicional | 17\$500 |
| Viuva F. F. Lima | |
| T. B. n.º 15 3a cls | 450\$000 |
| Adicional | 45\$000 |
| F. Petronilho Gomes Coelho | |
| T. B. n.º 69 | 595\$000 |

A IMPRENSA

RUA CEL. ERNESTO

Lundgren & Cia. Ltd.
 T B n° 129 (b) 1:995\$000
 Adicional 100% 199\$500 2:194\$500
 Oswaldo Rangel & Irmão
 T B n° 69 1:750\$000
 N° 156 (a) 175\$000
 Adicional 100% 192\$500 2:117\$500
 José Paulo M. de Vasconcellos
 T B n° 69 262\$500
 Adicional 100% 265\$250 288\$750
 J. Thomaz & Cia.
 T B n° 69 1:750\$000
 Adicional 100% 175\$000 1:925\$000
 Fenelon Saboya
 T B n° 69 399\$000
 Adicional 100% 399\$900 438\$900
 Ant. Raymundo de Albuquerque
 T B n° 27 - 3a classe
 15\$000
 Adicional 100% 15\$000 16\$3500
 Julio Guimarães
 T B n° 69 437\$500
 Adicional 100% 437\$750 481\$250
 Euripedes, Alverne & Cia.
 T B n° 69 2:205\$000
 Adicional 100% 220\$500 2:425\$500
 O mesmo
 T B n° 67 - 7a cls. 1:000\$000
 Adicional 100% 100\$000 1:100\$000
 B. Macêdo & Irmão
 T B n° 69 112\$000
 N° 156 (a) 112\$000
 Adicional 100% 135\$52 149\$072
 Manoel Pereira
 T B n° 69 21\$000
 N° 156 (a) 21\$100 23\$100
 Vicente Bento de Souza
 T B n° 29 50\$000
 T B n° 30 40\$000
 Abatim. 100% 45\$000
 405\$000
 Adicional 100% 405\$000 445\$500
 A. Santos & Cia.
 T B n° 15 - 3a
 classe 45\$000
 Adicional 100% 45\$000 495\$000
 O mesmo
 T B n° 69 168\$000
 Adicional 100% 168\$00 184\$800
 Agenor Pereira
 T B n° 69 42\$000
 N° 156 (a) 42\$000
 Adicional 100% 436\$20 50\$820
 Raymundo Galvino
 T B n° 69 385\$000
 N. 156 (a) 385\$000
 Adicional 100% 43236. 465\$86

RUA DO MARINHO

Mendes Saboya & Cia.
 T B n° 69 2:205\$000
 Adicional 100% 220\$500 2:425\$500
 Oriane Mendes
 T B n° 15-3a cls 45\$000
 Adicional 100% 45\$000 495\$000
 O mesmo
 T B n° 69 1:050\$000
 Adicional 100% 105\$000 1:155\$000
 O mesmo
 T B n° 67-7a cls 1:000\$000
 Adicional 100% 100\$000 1:100\$000
 João Mendes de Vasconcellos
 T B n° 69 50\$000
 N. 156 (a) 50\$000
 Adicional 100% 68\$160 661\$760
 Comp. Ind. Luz e Força
 T B n° 62 150\$000
 Adicional 100% 15\$000 165\$000
 Salustiano Rodrigues Freire
 T B n° 20 20\$000
 Adicional 100% 23\$000 22\$900
 Frota & Gentil
 T B n° 69 2:205\$000
 Adicional 100% 220\$000 2:245\$500
 P. Aragão & Cia.
 T B n° 15-3a cls 45\$000
 Adicional 100% 45\$000 495\$000
 O mesmo
 T B n° 69 168\$000
 Adicional 100% 168\$00 184\$800
 Francisco Neves & Cia.
 T B n° 15-3a cls 45\$000
 Adicional 100% 45\$000 450\$000
 O mesmo
 Adicional 100% 168\$00 184\$800
 Oniano Mendes
 T B n° 30 400\$000
 T B n° 28 125\$000
 Abatimento 100% 52\$500
 472\$500
 Adicional 100% 472\$250 519\$750
 Joaquina de Andrade Pontes
 T B n° 103 60\$000
 Adicional 100% 60\$000 66\$000

A mesma
 T B n° 145 15\$000
 Adicional 100% 15\$000 16\$500
 Maria do Carmo Vergniaud
 T B n° 69 42\$000
 N. 156 (a) 42\$000
 Adicional 100% 436\$20 50\$820
 Manoel Braz Fernandes
 T B n° 69 35\$000
 N° 156 (a) 35\$000
 Adicional 100% 385\$0 42\$350

RUA DA AURORA
 José Claudio da Frota
 T B n° 69 42\$000
 N. 156 (a) 42\$000
 Adicional 100% 436\$20 50\$820
 Caetano Marques
 T B n° 69 17\$500
 N 156 (a) 17\$500
 Adicional 100% 195\$0 21\$175
 Pompeu Ferreira da Ponte
 T B n° 27 - 3a cls 15\$000
 Adicional 100% 15\$000 16\$500
 Antonio Athayde Roque
 T B n° 127 - 3a cls 20\$000
 Adicional 100% 2\$000 22\$000
 Dr. Antonio de Araujo
 T B n° 52 50\$000
 Adicional 100% 5\$000 55\$000
 José Albuquerque
 T B n° 69 168\$000
 N. 156 (a) 168\$000
 Adicional 100% 184\$80 203\$280
 Deocleciano Saboya
 T B n° 15 - 3a cla. 45\$000
 Adicional 100% 45\$000 495\$000
 O mesmo
 T B n° 93 100\$000
 Adicional 100% 10\$000 110\$000
 Randal Pompeu
 T B n° 129 200\$000
 Adicional 100% 20\$000 220\$000
 João Marques de Salles
 T B n° 27 - 2a cla. 25\$000
 Adicional 100% 23\$500 27\$500
 Luiz Gonzaga de Mello
 T B n° 69 168\$000
 N 156 (a) 168\$000
 Adicional 100% 184\$80 203\$280

RUA DOS OURIVES
 Francisco de Lyra Pessoa
 T B n° 69 105\$000
 N 156 (a) 105\$000
 Adicional 100% 115\$50 127\$050
 J. Baptista & Patrocinio
 T B n° 113-4 cla 15\$000
 Adicional 100% 15\$000 16\$500

RUA DA CONSTITUIÇÃO
 Huet de Arruda Coelho
 T B n° 69 35\$000
 N 156 (a) 35\$000
 Adicional 100% 385\$0 423\$50

TRAVESSA MAJOR JOÃO PEDRO
 Raul Vasconcellos
 T B n° 69 66\$500
 N 156 (a) 66\$500
 Adicional 100% 73\$0 80\$470

RUA JOSÉ DE ALENCAR
 Arthur de Vasconcellos
 T B n° 69 21\$000
 Adicional 100% 2\$100 23\$100

RUA PRUDENTE DE MORAES
 Mariano Lopes Freire
 T B n° 69 21\$000
 Adicional 100% 2\$100 23\$100

TRAV. BOULEVARD D. PEDRO
 Felismina Paulina de Souza
 T B n° 129 (b) 200\$000
 Adicional 100% 20\$000 220\$000

RUA DO ALTO DA FABRICA
 Viuva Ernesto, Ribeiro & Cia.
 T B n° 80 6:000\$000
 Adicional 100% 600\$000 6:600\$000

RUA TRILHO DA FABRICA
 Emilia Ramos
 T B n° 69 210\$000
 N 156 (a) 210\$000
 Adicional 100% 23\$10 25\$410
 José Lourenço Aragão
 T B n° 69 21\$000
 N° 156 (a) 21\$100
 Adicional 100% 23\$10 25\$410
 José Maria da Rocha
 T B n° 69 21\$000
 N 156 (a) 21\$100
 Adicional 100% 23\$10 25\$410
 José Malaquias Alves
 T B n° 69 21\$000
 Adicional 100% 23\$10 25\$410

RUA DA FABRICA
 Domingos Lopes Freire
 T B n° 69 42\$000
 N 156 (a) 42\$000
 Adicional 100% 436\$20 50\$820

RUA JOAQUIM NABUCCO
 Maria Lourenço Archanjo
 T B n° 69 10\$500
 Adicional 100% 1\$050 11\$550
 Salviano B. Cavalcanti
 T B n° 69 21\$000
 N° 156 (a) 21\$100
 Adicional 100% 23\$10 25\$410
 Ernesto Feijão
 T B n° 69 21\$000
 N 156 (a) 21\$100
 Adicional 100% 23\$10 25\$410
 Antonio Lourenço da Costa
 T B n° 69 94\$500
 N 156 (a) 94\$500
 Adicional 100% 104\$00 114\$350
 Manoel Rodrigues
 T B n° 113 - 4a,
 classe 15\$000
 Adicional 100% 15\$000 16\$500

Entrada de recario
 José Constantino
 T B n° 113 - 4a cla 15\$000
 Adicional 100% 15\$000 16\$500

Entrada de Arroz
 José Herculano de Mesquita
 T B n° 69 105\$000
 N° 156 (a) 105\$000
 Adicional 100% 115\$50 127\$050
 Francisco das Chagas Alves
 T B n° 69 91\$000
 N° 156 (a) 91\$000
 Adicional 100% 101\$00 110\$010
 F. Jacyntho da Ponte
 T B n° 69 91\$000
 N° 156 (a) 91\$000
 Adicional 100% 101\$00 110\$010
 Jo é de Castro
 T B n° 69 42\$000
 N 156 (a) 42\$000
 Adicional 100% 436\$20 50\$820
 João Guerin Filho
 T B n° 69 21\$000
 Adicional 100% 2\$100 23\$100
 S. Bastião dos Santos
 T B n° 69 21\$000
 Adicional 100% 2\$100 23\$100
 Vicente Aragão
 T B n° 27 - 3a
 classe 15\$000
 Adicional 100% 15\$000 16\$500

Rua de Cafanete
 Francisco Freltas Costa
 T B n° 69 10\$500
 Adicional 100% 1\$050 11\$550
 Francisco Chagas Linhares
 T B n° 69 10\$500
 Adicional 100% 1\$050 11\$550

Mucambinho
 Antonio Alves da Costa
 T B n° 69 21\$000
 Adicional 100% 2\$100 23\$100

Rua de mecô
 Antonio Henrique de Paiva
 T B n° 69 42\$000
 N. 156 (a) 42\$000
 Adicional 100% 436\$20 50\$820
 Sebastião David de Souza
 T B n° 69 42\$000
 N° 156 (a) 42\$000
 Adicional 100% 436\$20 50\$820

Rua de Pão Branco
 Christiano Othon Ferreira
 T B n° 69 42\$000
 N° 156 (a) 42\$000
 Adicional 100% 436\$20 50\$820

Fraça Barão do Rio Branco
 Viuva Claidini & Cia.
 T B n° 69 88\$000
 N° 156 (a) 88\$000
 Adicional 100% 96\$350 104\$350
 Franc. das Chagas Rodrigues
 T B n° 69 42\$000
 N° 156 (a) 42\$000
 Adicional 100% 436\$20 50\$820

Felicissimo Carneiro Frota
 T B n° 31 60\$000
 Adicional 100% 60\$000 66\$000
 A. Cláudio Rangel
 T B n° 134 - 2a
 classe 100\$000
 Adicional 100% 100\$000 110\$000
 José Cordeiro Soares
 T B n° 69 63\$000
 N° 156 (a) 63\$000
 Adicional 100% 71\$180 78\$480
 Frota & Cia.
 T B n° 69 2:205\$000
 Adicional 100% 220\$500 2:425\$500
 Vicente Gomes Parente
 T B n° 69 385\$000
 Adicional 100% 385\$500 423\$500
 Miguel Aguirre
 T B n° 69 231\$000
 N° 156 (a) 231\$000
 Adicional 100% 253\$410 279\$510
 Francisco Agripino de Souza
 T B n° 129 (b) 200\$000
 Adicional 100% 20\$000 220\$000
 Francisco Neves & Cia.
 T B n° 69 227\$500
 Adicional 100% 227\$500 250\$250
 Luiz Jacome de Mello
 T B n° 69 227\$500
 Adicional 100% 227\$500 250\$250
 Saturnino Memoria
 T B n° 134 -
 2a classe 100\$000
 Adicional 100% 100\$000 110\$000
 Guimarães & Rangel
 T B n° 69 385\$000
 Adicional 100% 385\$500 423\$500
 Antonio Mendes Vasconcellos
 T B n° 69 490\$000
 Adicional 100% 490\$000 539\$000
 F. Frota Filho
 T B n° 69 350\$000
 Adicional 100% 350\$000 385\$000
 José Custodio de Azevedo
 T B n° 69 280\$000
 Adicional 100% 280\$000 308\$000
 O mesmo
 T B n° 15 - 3a
 classe 45\$000
 Adicional 100% 45\$000 495\$000
 Eloy Saboya
 T B n° 69 385\$000
 Adicional 100% 385\$500 423\$500
 Euclides Saboya & Cia.
 T B n° 69 472\$500
 Adicional 100% 472\$250 519\$750
 J. Monte
 T B n° 134 - 2a
 classe 100\$000
 Adicional 100% 100\$000 110\$000
 Eneas Mendes Filho
 T B n° 15 - 3a
 classe 45\$000
 Adicional 100% 45\$000 495\$000
 Mendes Andrade & Cia.
 T B n° 69 665\$000
 Adicional 100% 665\$500 731\$500
 Francisco Romano da Ponte
 T B n° 69 490\$000
 Adicional 100% 490\$000 539\$000
 Araujo, Pontes & Cia.
 T B n° 69 875\$000
 Adicional 100% 875\$500 962\$500
 J. Mendonça Furtado
 T B n° 69 227\$500
 Adicional 100% 227\$500 250\$250
 Francisco Mendonça
 T B n° 69 1:190\$000
 N. 156 (a) 119\$000
 Adicional 100% 130\$900 1439\$900
 Irapanua Mendes
 T B n° 69 1:750\$000
 N 156 (a) 175\$000
 Adicional 100% 192\$500 2:117\$500
 Adolpho Linhares Madeira
 T B n° 69 122\$500
 Adicional 100% 122\$250 134\$750
 O mesmo
 T B n° 124 - 2a
 classe 20\$000
 Adicional 100% 20\$000 22\$000
 F. Olympio Frota
 T B n° 69 80\$500
 Adicional 100% 80\$500 88\$500
 P. Frota Portella
 T B n° 69 490\$000
 Adicional 100% 490\$500 539\$000
 A. Aguiar & Cia.
 T B n° 15 - 3a
 classe 45\$000
 Adicional 100% 45\$000 495\$000
 J. Liberato & Filho
 T B n° 69 815\$000
 Adicional 100% 815\$500 896\$500

ANUNCIOS
 PARA ESTE JORNAL
 TRATAM-SE NA



Av. Rio Branco, 537
 RIO DE JANEIRO

Anuncios e Assinaturas
 para todos os
 jornais e revistas do país

Cuidado com a gripe

Com o **CESSATYL** pode-se tratar a gripe sem ir a cama e sem interromper os seus trabalhos diários

O Director do INSTITUTO FREUDER aconselha a população a se prevenir com o tubo de CESSATYL, tomando 2 comprimidos logo que sintam mal estar, dor de cabeça, etc., pois o CESSATYL é o melhor remédio contra qualquer dor e contra a gripe, resfriados e constipações, na opinião dos mais notáveis médicos do Brasil.

Pedidos aos unicos depositarios e vendedores no Ceará: Ferreira & Cavalcanti
 Rua Major Facundo, 224
 End. Tel. - Ferreira
 FORTALEZA CEARA'
 (1-26)

VINHO CREOSOTADO
 DO PHARMACEUTICO
 E ENFERMEIRO
 JOÃO DA SILVA SILVEIRA
 AUTODI
 ELIXIR DE NOGUEIRA



PODEROSO TONICO
 RECONSTITUENTE DE 1º ORDEN
 ESPECIAL DO
 DAS VAS REPARADORAS.

Moveis á venda

Maria de Arruda Machado pretendendo rezidir em Fortaleza, tem exposto a venda uma mobilia em bom estado de conservação. Preço modico a tratar em Granja com a proprietaria e em Sobral com Juca Vasconcellos.

João Germano da Ponte Netto, pretendendo transferir sua residencia desta cidade para Fortaleza, tem para vender os seguintes moveis: Uma mobilia estufada com 9 peças e uma cama para casal, de madeira com tela de arame toda completamente nova, com tres mezes de uso, apenas. Adianta-se que estes moveis foram recebidos do Rio e que vende por preços baratos.

Antonio Melchisedes Coelho
 T B n° 69 178\$500
 Adicional 100% 178\$50 196\$350
 Carneiro & Lopes
 T B n° 69 238\$000
 Adicional 100% 238\$00 261\$800
 Os mesmos
 T B n° 63 - 2a est
 5a cls. 120\$000
 Adicional 100% 120\$000 132\$000
 Raymundo Margal
 T B n° 60 - let. E. 10\$000
 Adicional 100% 10\$000 11\$000

